



6.ª COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA

PARECER SOBRE A PROPOSTA n.º 354/2018

Aprovar e submeter à Assembleia Municipal o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa, 2018-2020 (PT/2017/FAMI/179)

I – CONSIDERANDOS

O Município de Lisboa tem vindo a assumir o compromisso de prosseguir políticas que promovam e potenciem a integração dos migrantes na cidade de Lisboa, tendo em conta as diferentes áreas de atuação espelhadas nos documentos orientadores do Governo da Cidade.

A Câmara Municipal de Lisboa, através da deliberação n.º 474/CM/2015, publicada no 5º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1117, de 16 de julho, aprovou o último Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa (PMIIL) 2015-2017, tendo como principal objetivo definir uma estratégia municipal através da criação de um instrumento de política local, de forma a delinear um modelo de ação concertada, na promoção da integração social de migrantes na cidade de Lisboa, em diferentes áreas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. _____
ENT 866 AML 18 1
DATA 2018/07/17
Luís Rocha

No anterior PMIL constavam diversas ações que foram executadas entre 2015 e 2017 em parceria com a Associação Lusofonia, Cultura e Cidadania, a Girassol Solidário, a Casa do Brasil de Lisboa, o Centro Padre Alves Correia, a Fundação Cidade de Lisboa, a Associação Renovar a Mouraria, a Solidariedade Imigrante, a Associação Cultural e Juvenil Batoto Yetu e a JRS Portugal – Serviço Jesuíta aos Refugiados, ações relativas a projetos que mereceram financiamento comunitário decorrente da aprovação das candidaturas em que se encontravam inscritos.

Em ordem a garantir a continuidade do financiamento para a elaboração e implementação do novo Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (2018-2020), a CML apresentou nova candidatura ao Fundo para o Asilo, as Migrações e a Integração do Alto Comissariado para as Migrações (A.C.M.), ao abrigo do Aviso n.º 29/FAMI/2017, tendo esta sido aprovada (projeto PT/2017/FAMI/179).

Nos termos desta nova candidatura, o valor total elegível para os projetos, seja daqueles que serão executados diretamente pela CML, seja dos implementados por entidades parceiras, corresponde a 1.603.018,02€, competindo ao Alto Comissariado para as Migrações (A.C.M.) garantir o financiamento de 75% desse valor (1.202.263,52€).

Algumas das atividades e componentes inscritas no Plano Municipal para a Integração de Imigrantes de Lisboa 2015-2017, executadas por entidades nele parceiras, terão continuidade prevista no novo Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa 2018-2020, importando garantir que as mesmas decorrem sem perturbação, até para poderem beneficiar, ininterruptamente, de financiamento externo.

Através da Proposta n.º 159/2018, aprovada a 21 de março do corrente ano, foi adiantada a transferência de verbas no âmbito desta candidatura (29/FAMI/2017) com componentes de continuidade inscritas no projeto PT/2017/FAMI/179.

O novo Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa foi submetido preliminarmente ao A.C.M. e ao Conselho Municipal para a

Interculturalidade com aprovação, importando agora submetê-lo à consideração da Assembleia Municipal.

II – ANÁLISE da PROPOSTA

O Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Lisboa (PMIML) 2018-2020 atualiza e renova os compromissos do anterior PMIL, designadamente no que diz respeito à importância estratégica e operacional de dar continuidade à rede de Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (CLAIM) da cidade de Lisboa, através da parceria estabelecida com um conjunto de associações que desenvolvem este trabalho. Os CLAIM têm a função de apoiar todo o processo de acolhimento e integração das pessoas migrantes, prestando apoio e informação em áreas como a regularização, nacionalidade, reagrupamento familiar, habitação, retorno voluntário, trabalho, saúde e educação, bem como de promover a interculturalidade.

O PMIML 2018-2020 também promove e amplia as atividades habituais da CML na área do apoio ao acolhimento e integração das pessoas migrantes e do diálogo intercultural e inter-religioso. Destaca-se o investimento no roteiro da “DiverCidade”, que celebra anualmente algumas das expressões culturais representativas da diversidade de pessoas que residem em Lisboa, como seja o Fórum Municipal da Interculturalidade e a Festa da Diversidade; a promoção de programas de formação de língua portuguesa para a melhor integração das pessoas migrantes e refugiadas; o desenvolvimento de iniciativas junto da população em geral contra o racismo e a xenofobia, tendo como intuito a sensibilização da opinião pública para a importância da diversidade cultural e da interculturalidade. A conjuntura europeia e internacional atual incentiva a necessidade de reforçar as medidas de combate ao preconceito racista e xenófobo e de promoção da interculturalidade, um foco importante deste Plano. O Plano em apreço prioriza, adicionando-a, a temática da Igualdade de Género, considerando a necessidade de dar atenção às problemáticas próprias das comunidades e das mulheres migrantes nesta área, integrando, assim, a temática das migrações e da interculturalidade na intervenção já existente da CML neste âmbito.

Ao nível da sua implementação, refira-se que a maioria das medidas do Plano encontram-se previstas, aprovadas e alvo de co-financiamento no âmbito da candidatura ao aviso n.º 29/FAMI/2017, pelo que existe um compromisso com o ACM para a sua implementação. Esta candidatura, ao conjugar a conceção (1ª fase) e a implementação do Plano (2ª fase), facilita a sua exequibilidade, o que não aconteceu no anterior Plano.

De relevar que, sendo este um 2º Plano, existe já muita experiência adquirida a nível da CML e das associações parceiras, facto esse que constitui uma mais-valia, uma vez que grande parte das dificuldades sentidas na implementação das medidas do anterior Plano não ocorrerão. Adotando uma abordagem integrada e intersectorial, este Plano integra nas suas medidas as iniciativas em curso das várias orgânicas da CML que intervêm na área das migrações e da interculturalidade, nomeadamente na área da economia e inovação, do desenvolvimento local e da cultura. Parte destas medidas são, de igual modo, fruto da parceria das Associações com a CML, como é o caso da rede de CLAIM da cidade de Lisboa.

Desta forma, parte importante das suas medidas são de continuidade e/ou encontram-se já em curso e/ou replicam ações do anterior PMIL, em que já existe experiência. De salientar que, outras medidas encontram-se já previstas em Planos de Ação, como é o exemplo do GABIP Almirante Reis, e/ou fazem parte de Programas Municipais em vigor (e.g. Programa Municipal de Acolhimento de Refugiados; Programa SOMOS), e/ou são projetos de estruturas da CML, por exemplo pelo Gabinete das Cidades Educadoras.

Entre este conjunto de medidas, incluem-se:

- Disponibilização do guia Lisboa Migrante para apoiar o acolhimento e integração de migrantes (2ª edição)
- Manutenção e garantia da qualidade de funcionamento dos CLAIM existentes
- Apoio à realização de iniciativas comunitárias nos bairros e zonas de intervenção prioritária promovidas e/ou destinadas a migrantes (programa Bip/Zip)

- Disponibilização de centros de acolhimento e/ou habitação autónoma temporária para pessoas refugiadas e/ou migrantes em situação de vulnerabilidade social (PMAR Lx e centro de acolhimento Pedro Arrupe da JRS)
- Apoio a ações de alfabetização e iniciação à língua portuguesa (projeto da JRS em parceria com a CML no âmbito do FAMI 37)
- Realização de roteiros locais para introdução de linguagem funcional e reforço do conhecimento dos recursos locais (GABIP Almirante Reis)
- Realização de ações de formação dirigidas a docentes nestas áreas (programa SOMOS)
- Incentivo à participação das escolas do município de Lisboa na apresentação de candidaturas ao selo "escola intercultural"
- Divulgação de folhetos, em pelo menos 5 línguas, para potenciar a literacia de saúde da população migrante sobre assuntos específicos (GABIP Almirante Reis)
- Criação de um grupo de "consultores"/mediadores interculturais de diversas origens que apoiem a compreensão, por parte do/as profissionais de saúde, das especificidades, hábitos e práticas culturais da população migrante (GABIP Almirante Reis)
- Promoção de sessões de capacitação do/as profissionais dos cuidados de saúde para melhor lidarem com especificidades culturais de saúde do/as migrantes (GABIP Almirante Reis)
- Promoção da divulgação do Projeto SPEED UP destinado a apoiar o empreendedorismo migrante
- Promoção da adesão de migrantes ao Projeto "Lisboa Empreende" (microcrédito)
- Realização de iniciativas de divulgação da atividade dos gabinetes e Redes de emprego / empreendedorismo migrante (no âmbito do RedEmprega)

- Projeto DesEnvolve – criação de dinâmicas locais de proximidade para promover a integração no mercado de trabalho e/ou criação de negócios (GABIP Almirante Reis)
- Realização de sessões de formação dirigidas a associações de migrantes, partindo de um diagnóstico conjunto realizado (projeto no âmbito do Gabinete das Cidades Educadoras)
- Realização de ações de formação para mediadores/as interculturais (programa SOMOS)
- Realização de sessões de formação destinadas às comunidades migrantes para incentivar a sua participação no orçamento participativo (OP)
- Apoio às Associações e ao seu regular funcionamento através do RAAML
- Realização do levantamento e divulgação das boas práticas das associações na área da cidadania e da educação não formal (projeto no âmbito do Gabinete das Cidades Educadoras)
- Apoio à realização do Fórum Municipal para a Interculturalidade
- Apoio à realização da Festa da Diversidade
- Apoio às atividades culturais das várias comunidades migrantes
- Realização de eventos culturais que abordem questões relativas às migrações, ao racismo e à interculturalidade (e.g. Festival Todos, Festival Política)
- Promoção de visitas a equipamentos culturais de gestão municipal por parte das pessoas migrantes e refugiadas
- Apoio à realização de exposições sobre as histórias de vida de pessoas migrantes (exposição da OIM em parceria com CML)
- Divulgação das iniciativas culturais e outras desenvolvidas pela população migrante e suas organizações através dos canais de media da CML/Juntas de Freguesia

- Apoio à realização de festas religiosas, designadamente do Aniversário do Buda- Vesak e do Festival hindu Ratha Yatra

-Realização de ações de sensibilização na Rede de Bibliotecas com o objetivo de promover o diálogo inter-religioso, designadamente através da metodologia Biblioteca Humana (replicação)

Além destas, muitas das medidas previstas são de apoio à divulgação e à informação às comunidades migrantes e ao público em geral, de fácil implementação pela CML e/ou em parceria com as Associações de migrantes e interculturais.

Por fim, este Plano foi construído em colaboração com vários Departamentos/Divisões da CML (Rede Interna de Ponto de Contactos) e as associações do CMIC, constituindo estes parte fundamental do modelo de governação, acompanhamento, monitorização e avaliação do PMIML. O envolvimento de todos os atores relevantes ao longo da implementação do Plano irá, seguramente, contribuir para que a sua implementação decorra em boas condições.

III – CONCLUSÕES

Afigura-se de particular importância a renovação deste Plano, inserido na Agenda Comum para a Integração de Nacionais de Países Terceiros, que define o quadro comum da União Europeia, recomendando aos Estados Membros a promoção das políticas de integração ao nível local, que Lisboa tão bem soube desenvolver.

Importa salientar, de igual modo, que esta atualização do Plano resulta da aprendizagem e dos conhecimentos adquiridos do 1º Plano, por muitos considerado ambicioso, mas que, no entanto, teve uma taxa de execução de aproximadamente 70%.

Por outro lado, salienta-se e felicita-se a posição do Município em desenvolver este tipo de políticas, que nos afirmam como uma cidade aberta e que visam

afirmar os direitos humanos e sociais como motor de cidadania, assentes na não-discriminação e na solidariedade.

IV – RECOMENDAÇÕES

A 6ª Comissão de Direitos Sociais e Cidadania, propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que:

1. Crie um arquivo, no âmbito do arquivo municipal, e divulgue o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal, ao longo dos últimos anos, em matéria de migrações;
2. Crie um espaço/museu das migrações e da interculturalidade;
3. Dê conhecimento a esta Assembleia do relatório de avaliação do anterior Plano;
4. Crie um conjunto de materiais de divulgação para estas comunidades, com vista à prevenção, nomeadamente em matérias de vacinação e cuidados a ter nas visitas aos países de origem, articulando, nomeadamente, com os ACES e com o Instituto de Medicina Tropical;

A apreciação cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de Parecer.

Os Grupos Municipais e Deputados/as Independentes representados/as nas Comissões reservam para o Plenário, a expressão do seu sentido de voto.

Este Parecer foi APROVADO por unanimidade dos Grupos Municipais e Deputados Independentes representados ou pertencentes nas/às Comissões.

Assembleia Municipal de Lisboa, 23 de julho de 2018

O Presidente da 6.^a Comissão

A Deputada-Relatora

(Davide Amado)

(Margarida de Moraes)